

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	RELEVÂNCIA DO BEACH TENNIS COMO PRÁTICA ESPORTIVA E DE LAZER NO ESTADO.		
<b>Autor:</b>	99686 - DEPUTADO NIZO COSTA		
<b>Usuário assinator:</b>	99686 - DEPUTADO NIZO COSTA		
<b>Data da criação:</b>	24/10/2023 14:16:42	<b>Data da assinatura:</b>	24/10/2023 14:18:28



## **Assembleia Legislativa do Estado do Ceará**

GABINETE DO DEPUTADO NIZO COSTA

AUTOR: DEPUTADO NIZO COSTA

PROJETO DE LEI  
24/10/2023

Reconhece a relevância do *Beach Tennis* como prática esportiva e de lazer no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida a relevância do *Beach Tennis* como prática esportiva e de lazer no Estado do Ceará.

Art. 2º – A Administração Pública poderá instituir ações para incentivar a prática esportiva de que trata essa lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**NIZO COSTA**

**DEPUTADO ESTADUAL**

### Justificativa

O Beach Tennis ou Tênis de Praia é uma modalidade esportiva de longa tradição no Brasil que agora ganhou muitos adeptos também nas cidades cearenses. É um esporte democrático, que não exige grande conhecimento técnico para começar a praticar, é uma boa atividade para o condicionamento físico. O esporte tem cada vez mais despertado o interesse por quem deseja experimentar uma nova atividade física e sair das rotinas tradicionais de exercícios.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized initial 'A' followed by a long horizontal line.

DEPUTADO NIZO COSTA

DEPUTADO (A)